



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Especial Cível Adjunto da Comarca de Nova Petrópolis

Rua Frederico Michaelson, 436 - Bairro: Centro - CEP: 95150000 - Fone: (54) 3281-1294 - Email: frnovavjud@tjrs.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA Nº 5001116-06.2024.8.21.0114/RS

EXEQUENTE: LUAN BRATZ DOS SANTOS

EXEQUENTE: GILBERTO BATISTA DOS SANTOS

EXECUTADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUTADO: MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS / RS

DESPACHO/DECISÃO

Vistos.

Diante da notícia de que os requeridos não estão cumprindo com determinação judicial, defiro o bloqueio da importância de **R\$ 1.645,85**, valor destinado a compra da medicação necessária para três meses de tratamento, sendo 70% nas contas do Estado do RS, e 30% na conta do Município, através do sistema SISBAJUD.

Expeça-se alvará em favor do Fundo Municipal da Saúde para aquisição do medicamento.

Prestação de contas em 10 dias.

Apresentadas, dê-se vista ao Estado e ao Ministério Público.

Intime-se.

Dil.

Documento assinado eletronicamente por **FRANKLIN DE OLIVEIRA NETTO**, Juiz de Direito, em 21/8/2024, às 18:31:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10065941663v2** e o código CRC **3a943b66**.

5001116-06.2024.8.21.0114

10065941663.V2